



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 5 de fevereiro de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Relator João Paulo Sampaio:

Trata-se de projeto de lei que autoriza a alteração do Plano Plurianual e a abertura de crédito especial, no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), para implementação do Programa Benefício Prestação Continuada na Escola (BPC).

Esse programa tem o objetivo de desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos. Sua principal diretriz é a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as Políticas de Educação, de Assistência Social, de Saúde e de Direitos Humanos, com vista à superação destas barreiras.

A participação no Programa viabiliza o cumprimento da legislação vigente que vem assegurando direitos às pessoas com deficiência, desde a Constituição Federal de 1988, abrindo assim, mais uma possibilidade do Município demonstrar o seu compromisso com esse segmento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Para operacionalização do programa em nosso município, foi firmado um Termo de Adesão, em anexo.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator


Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.


Reinaldo de Cássia Amaral
Vogal

**Voto do Presidente da Comissão
Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:**

Pela aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidente da Comissão